



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



Relatório de Fiscalização Eventual

RFE/DF/006/2018

Processo I-153/2018

Serviços de reparos em pavimentos decorrentes de intervenções nos sistemas de água e esgoto



Agosto/2018



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



Índice

1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	4
4. INTRODUÇÃO	5
5. OBJETIVO	5
6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO.....	7
7. RELATÓRIO	8
8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC).....	12
9. CONCLUSÃO	14



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



1. IDENTIFICAÇÃO DA ARMPF

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

CNPJ: 14.239.170/0001-38

Endereço: Rua Dona Balbina, n.º 230 - Sala 33 - 3º Andar - Ed. Fratini, Centro, Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3585-7225

2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

BRK AMBIENTAL - PORTO FERREIRA S.A.

CNPJ: 14.001.255/0001-83

Endereço: Rua Nelson Pereira Lopes, 199, Centro - Porto Ferreira - SP

CEP: 13.660-000

Telefones: (19) 3589-3521, 0800 771 0001



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Fiscalização:	Fiscalização Eventual
Nº Processo de Fiscalização:	I-153/2018
Sistema:	Viário Municipal
Unidades Fiscalizadas:	Ruas, avenidas, passeios públicos, etc. Bairros: Jd. Porto Novo, Jd. Residencial dos Jatobás, Vila Sibyla, Jd. Anibal, Estância dos Granjeiros, Jd. Porto Seguro, Pq. Residencial José Gomes, Pq. Residencial Santa Luzia, Jd. Parque dos Ipês.
Legislação / Normatização:	Contrato de Concessão 055/2011 – Anexo V – Regulamento da Concessão, Art. 24 e 25.
Equipe Técnica da ARMPF:	
Arlei Flausino Aureliano – Fiscal Wendel Ederson M. S. Cremonesi – Analista Regulador Luís Henrique Paludetti – Chefe da Divisão Financeira	



Porto Ferreira

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



4 . INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de Porto Ferreira – ARMPF foi criada pela Lei Complementar n° 101 de 19/11/2010 e iniciou suas atividades em 03/10/2011 conforme Decreto 154/2011.

A ARMPF tem por finalidade regular, controlar e fiscalizar os serviços públicos delegados, permitidos, concedidos, autorizados, ou operados diretamente pelo poder público municipal, assim como a ele delegados por outros entes federativos ou consorciais, sob qualquer forma.

Conforme Contrato de Concessão 055/2011 e seus aditamentos, a prestação dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Município de Porto Ferreira cabe a BRK Ambiental de Porto Ferreira S.A.

No exercício de suas atribuições legais de fiscalização, cabe a ARMPF garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público, de forma que os serviços sejam prestados satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e atualidade.

5 . OBJETIVO

Dando continuidade a fiscalização eventual apresentamos relatório com os resultados da fiscalização eventual realizada pela ARMPF no Sistema Viário Municipal para averiguação da situação dos reparos no pavimento realizados em ruas, avenidas, praças, passeios públicos, etc, decorrentes de intervenções nos sistemas de água e esgoto.

A motivação desta fiscalização se deve a constantes reclamações de munícipes e da Câmara Municipal, além vistorias e solicitações de reparos anteriores efetuadas pela ARMPF, dos quais vários não foram atendidos pela Concessionária.

Desde o início de suas atividades a ARMPF vem fiscalizando e solicitando providências quanto aos problemas identificados.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Notamos que a Concessionária BRK-Ambiental adotou nos últimos meses melhores práticas para recomposição dos pavimentos, no entanto, transitando pelas vias municipais fica evidente o passivo de recomposições asfálticas e de calçadas a serem corrigidos pela Concessionária.

Esta é a fase inicial de um trabalho mais estruturado e contínuo de fiscalização.

Objetivamos, desta forma, trazer maior qualidade ao tráfego nas vias municipais em cumprimento ao disposto nos artigos 24 e 25 do Anexo VII - Regulamento da Concessão - Água e Esgoto, do Contrato de Concessão 055/2011:

“Artigo 24 – No trecho da ligação de água situado entre a rede de distribuição e o medidor (Ponto de entrega da água), o CONCESSIONÁRIO terá total responsabilidade por sua manutenção, o que implica na retirada dos pavimentos, escavação, reparo de instalação hidráulica, substituição de peças e materiais, reaterro e reposição dos pavimentos, os quais deverão ser de mesmo padrão que o original.”

“Artigo 25 – No trecho da ligação de esgoto, do tubo de inspeção e limpeza (TIL ou ponto de coleta) até a rede coletora, o CONCESSIONÁRIO terá total responsabilidade pela sua manutenção, o que implica na retirada da pavimentação, escavação, substituição de peças e materiais, reaterro e reposição dos pavimentos, os quais deverão ser de mesmo padrão e qualidade que o original.”

ABNT NBR 11170:1990 Versão Corrigida:1991- Serviços de pavimentação - Terminologia

ABNT NBR 11171:1990 - Serviços de pavimentação - Classificação

ABNT NBR 11804:1991 - Materiais para sub-base ou base de pavimentos estabilizados

ABNT NBR 6457:1986 - Amostra do Solo - Preparação para ensaio de compactação e ensaios de Caracterização

ABNT NBR 7181:1984 Versão Corrigida:1988- Solo - Análise granulométrica

ABNT NBR 7182:1986 Versão Corrigida:1988 - Solo - Ensaio de compactação

ABNT NBR 7185:1986 Versão Corrigida:1988 - Solo - Determinação da massa específica aparente "in situ", com emprego do frasco de areia



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



Resolução CONAMA n. 307:2002

6. METODOLOGIA DE FISCALIZAÇÃO

Adotamos vistorias por meio de varredura completa das vias públicas, tendo o fiscal da ARMPF percorrido todas as vias, no período de 29/06/2018 a 06/08/2018, afim de identificar não conformidades de forma assertiva, destacando que **todos** os pontos identificados são relativos a intervenções nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, cuja responsabilidade de manutenção é da concessionária.

Foram vistoriados 9 bairros: Jd. Porto Novo, Jd. Residencial dos Jatobás, Vila Sibyla, Jd. Anibal, Estância dos Granjeiros, Jd. Porto Seguro, Pq. Residencial José Gomes, Pq. Residencial Santa Luzia, Jd. Parque dos Ipês.

Todas as irregularidades foram fotografadas e estão identificadas em listagem. As imagens estão contidas em mídia digital (CD) anexo a este relatório.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



7. RELATÓRIO

As não conformidades identificadas foram classificadas em:
1- Afundamento/depressão, 2-Saliência/elevação, 3- Irregularidade/ondulação, 4-Trinca/rachadura, 5-Buraco, 6- Soltando, 7-Ausência de reparo.

A grande maioria das vias vistoriadas apresentou não conformidades nos reparos.

Foram vistoriadas 87 ruas e avenidas. Nestas foram constatadas 75 não conformidades, destas 52 constam na lista de O.S. encaminhada pela concessionária à esta autarquia. Várias não conformidades possuem mais de um problema no mesmo local, que totalizaram 114.

Resumo	Nº
1- Afundamento/depressão	50
2- Saliência/elevação	4
3- Irregularidade/ondulação	7
4- Trinca/rachadura	51
5- Buraco	2
6- Soltando	0
7- Ausência de Reparo	0
Total de problemas	114
Total N.C. (reparos a serem realizados)	75
Lista O.S. BRK Ambiental	52

Sendo a maior parte das não conformidades relativas ao afundamento do pavimento reparado, denota-se compactação insuficiente e/ou material inadequado utilizado no reaterro das valas. Esta também pode ser a causa de saliências e ondulações.

Já trincas, buracos ou reparo soltando (sem aderência) evidenciam má qualidade do material utilizado para a pavimentação.



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



8. CONSTATAÇÕES DE NÃO CONFORMIDADES (NC)

LISTA DAS VISTORIAS DE REPAROS EM PAVIMENTOS

1- Afudamento/depressão 2- Saliência/elevação 3-Irregularidade/ondulação 4-Trinca/rachadura 5-Buraco 6-Soltando 7- Ausência de reparo 8-Rua adequada														
Vistoria nº	N. NC	Data	Endereço	Número	Tipo	1	2	3	4	5	6	7	8	Prazo
280	14	03/07/2018	Rua Viriato Montenegro	122	Rua				x					26 dias
280	15	03/07/2018	Rua Viriato Montenegro	152	Rua				x					26 dias
293	28	05/07/2018	Rua Jean Gabriel Villin	259	Rua	x								26 dias
295	32	05/07/2018	Rua Valentim Lopes	438	Rua				x					26 dias
323	36	13/07/2018	Rua Horácio José	250	Rua				x					26 dias
327	37	13/07/2018	Rua Emerson Ap. Carandina	405	Rua	x								26 dias
330	39	16/07/2018	Rua Pedro Marival José Aboiata	775	Rua				x					26 dias
331	42	16/07/2018	Rua Antônio Liberal	590	Rua	x								26 dias
333	50	16/07/2018	Rua Armando Scheffer	65	Rua	x			x					26 dias
345	56	20/07/2018	Rua Rubens Parada	119	Rua	x			x					26 dias
267	3	29/06/2018	Rua Dr. Antônio Teixeira	16	Rua	x								26 dias
269	4	02/07/2018	Rua Francisco Dias de Almeida	91	Rua	x			x					26 dias
271	10	02/07/2018	Rua Padre Faustino Sertagini	85	Rua	x			x					26 dias
271	11	02/07/2018	Rua Padre Faustino Sertagini	186	Rua	x								26 dias
271	12	02/07/2018	Rua Padre Faustino Sertagini	349	Rua	x			x					26 dias
280	13	03/07/2018	Rua Viriato Montenegro	52	Rua	x								26 dias
282	16	03/07/2018	Rua José Naif	81	Rua				x					26 dias
282	17	03/07/2018	Rua José Naif	91	Rua				x					26 dias
286	22	04/07/2018	Rua Joaquim Silos Cintra	129	Rua	x								26 dias
286	23	04/07/2018	Rua Joaquim Silos Cintra	79	Rua				x					26 dias
287	24	04/07/2018	Rua Elias José de Araujo	301	Rua				x					26 dias
288	25	04/07/2018	Rua Thales Castanho de Andrade	279	Rua	x								26 dias
295	29	05/07/2018	Rua Valentim Lopes	421	Rua	x								26 dias
295	30	05/07/2018	Rua Valentim Lopes	421(2)	Rua				x					26 dias
295	31	05/07/2018	Rua Valentim Lopes	427	Rua	x								26 dias
295	33	05/07/2018	Rua Valentim Lopes	441	Rua	x			x					26 dias
295	34	05/07/2018	Rua Valentim Lopes	481	Rua				x					26 dias
232	35	13/07/2018	Rua Horácio José	235	Rua	x								26 dias
330	38	16/07/2018	Rua Pedro Marival José Aboiata	790	Rua			x	x					26 dias
330	40	16/07/2018	Rua Pedro Marival José Aboiata	725	Rua	x								26 dias



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.
Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225
CNPJ: 14.239.170/0001-38
E-mail: contato@arpf.com.br



331	43	16/07/2018	Rua Antônio Liberal	725	Rua	x			x								26 dias
333	49	16/07/2018	Rua Armando Scheffer	105	Rua	x											26 dias
344	51	20/07/2018	Av. Francisco Peripato	521	Rua				x								26 dias
344	52	20/07/2018	Av. Francisco Peripato	502	Rua	x	x	x	x								26 dias
344	53	20/07/2018	Av. Francisco Peripato	501	Rua		x		x								26 dias
344	54	20/07/2018	Av. Francisco Peripato	492	Rua		x	x	x								26 dias
346	57	20/07/2018	Rua José Marques Castelhana	39	Rua	x			x								26 dias
346	58	20/07/2018	Rua José Marques Castelhana	59	Rua	x			x								26 dias
346	59	20/07/2018	Rua José Marques Castelhana	105	Rua	x			x								26 dias
346	60	20/07/2018	Rua José Marques Castelhana	115	Rua	x		x									26 dias
348	63	20/07/2018	Rua Paiaguás	405	Rua	x											26 dias
348	64	20/07/2018	Rua Paiaguás	389	Rua	x		x	x								26 dias
348	65	20/07/2018	Rua Paiaguás	386	Rua	x		x	x								26 dias
348	66	20/07/2018	Rua Paiaguás	339	Rua					x							26 dias
348	67	20/07/2018	Rua Paiaguás	328	Rua	x			x								26 dias
348	68	20/07/2018	Rua Paiaguás	325	Rua	x											26 dias
348	69	20/07/2018	Rua Paiaguás	274	Rua	x											26 dias
348	70	20/07/2018	Rua Paiaguás	264	Rua	x											26 dias
348	71	20/07/2018	Rua Paiaguás	208	Rua	x	x		x								26 dias
363	72	24/07/2018	Rua José João	339	Rua	x											26 dias
363	73	24/07/2018	Rua José João	250	Rua	x			x								26 dias
363	75	24/07/2018	Rua José João	159	Rua	x			x								26 dias



Porto Ferreira

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA - ARMPF**

Rua Dona Balbina, n.º 230 – Sala 33 – 3º Andar – Ed. Fratini, Centro.

Porto Ferreira– SP – CEP: 13.660-000-Telefones: (19) 3585-7225

CNPJ: 14.239.170/0001-38

E-mail: contato@arpf.com.br



9. CONCLUSÃO

Sugere-se que a prestadora de serviços, BRK Ambiental, seja notificada das constatações, recomendações e determinações apontadas neste relatório, apresente as justificativas que julgar necessária.

Para todas as não conformidades recomendamos o prazo de 15 (quinze) dias para as justificativas e 26 (vinte e seis) dias para a adequação, média de 2 reparos por dia, que deve ser realizada com a remoção de todo reparo do pavimento com problemas, compactação adequada do solo, execução de base e de camada de novo pavimento de acordo com as normas NBR da ABNT.

Não devem ser efetuados remendos parciais dos reparos, tampouco sobreposição da camada existente.

A Concessionária deverá comprovar as adequações por meio de fotos identificadas, de acordo com a não conformidade apontada.

Deve ser dada a devida publicidade dos atos da fiscalização e relatórios.

Porto Ferreira, 09 de agosto de 2018.

➤ *Fiscalização e elaboração:*

Arlei Flausino Aureliano - Fiscal

Wendel Ederson M. S. Cremonezi - Analista Regulador

➤ *Coordenação e revisão*

Luís Henrique Paludetti - Chefe da Divisão Financeira